



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo Nº 007/2019

Concede Título Honorífico de
“**CIDADÃ BREVENSE**”, a Sr.
Gisele Brito Ferreira, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Breves aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º- Fica concedido a **Sr.ª. Gisele Brito Ferreira**, **Título Honorífico de ” Cidadã Brevense”**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Brevense.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, reunir-se-á em dia e hora previamente marcados para a entrega do referido Título.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Breves em, 23 de agosto de 2019


JOSE CARLOS MARIA VALENTE
Presidente